



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO CEE Nº 038/2012

Renovação de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Música, oferecido no *campus I*, pertencente ao Centro de Artes – CEART, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Fundação Governo do Estado de Santa Catarina – UDESC, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 24 de abril de 2012, pelo Parecer nº 072,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovado o Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Música, oferecido no *campus I*, pertencente ao Centro de Artes – CEART, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do próximo relatório de Avaliação Trienal da CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2012.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina